



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado nº 2/2020/CFA

Brasília, 17 de março de 2020.

#### COMUNICADO

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, o Conselho Federal de Administração (CFA) recomenda aos demais órgãos que integram o Sistema CFA/CRA a adoção das seguintes providências, **notadamente até o dia 15 de abril de 2020**, quando teremos uma avaliação atualizada do quadro:

- cancelamento de todas as reuniões presenciais dos membros do Plenário, grupos de trabalho, empregados e demais atividades; não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra virtualmente e sem plateia ou público, evitando-se, assim, a concentração próxima de pessoas;
- cancelamento de viagens de Conselheiros e empregados, bem como da participação destes em eventos com concentração de pessoas;
- disponibilização de locais para lavar as mãos com frequência;
- colocação de *dispenser* com álcool em gel na concentração de 70%;
- disponibilização de toalhas de papel descartável;
- ampliação da frequência da limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- evitar o atendimento ao público de forma presencial, de modo a reduzir o trânsito de pessoas nas dependências da autarquia;

- realizar de campanhas internas de prevenção do contágio e sensibilização sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas da doença, sem prejuízo de outros cuidados recomendados pelas autoridades;
- orientar empregados e colaboradores que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse, coriza, dificuldade para respirar, dor de garganta) a procurar imediatamente atendimento médico especializado.

Tais medidas visam a defesa da saúde e o bem-estar dos membros e colaboradores do Sistema CFA/CRA's, bem como de seus familiares.

Adm. **MAURO KREUZ**

Presidente do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/03/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0476883** e o código CRC **247417A6**.